



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Gabinete do Diretor-Presidente

## COMUNICADO DE SELEÇÃO

### Projeto BRA/21/004 Edital de Convocação nº 001/2024 – Seleção de Instituição Parceira Termo de Referência

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL BRA/21/004, firmado entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GABPR/ANPD nº 159, de 27 de junho de 2024, considerando o disposto no Decreto nº. 5.151, de 22 de julho de 2004, na Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2027 e o constante nos autos dos processos 00261.006447/2024-05 e 00261.006797/2024-63, comunica que:

Diante da avaliação realizada pela Comissão Temporária de Avaliação ANPD/PNUD no âmbito do processo seletivo objeto do Edital de Convocação nº. 001/2024 instituída por meio da Portaria CGA/ANPD nº. 337, de 19 de dezembro 2024 (SEI nº 0162296) e da pontuação atribuída às propostas inscritas no âmbito do Edital de Convocação nº 001/2024, foi selecionada, para a celebração de parceria com os fins de prestação de serviços de consultoria especializada para o Ambiente Regulatório Experimental em Inteligência Artificial e Proteção de Dados da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“Sandbox Regulatório”), a seguinte instituição:

Instituição	CNPJ	Pontuação (máx. 90,00)	Situação
-------------	------	---------------------------	----------

1	Universidade de São Paulo	63.025.530/0001-04	69,00	Selecionada
---	---------------------------	--------------------	-------	-------------

2	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	92.969.856/0001-98	66,00	Não selecionada
3	Fundação Universidade de Brasília	00.038.174/0001-43	47,00	Não selecionada

A Comissão Temporária de Avaliação ANPD/PNUD, formada por membros da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), avaliou os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Qualificação e Experiência da Instituição	20,00
Qualificação e Experiência da Equipe Técnica	25,00
Plano de Trabalho, Metodologia e Abordagem	45,00
Total	90,00

O prazo para interposição de recursos ao resultado provisório desta seleção é de **4 (quatro) dias corridos**, a contar da data de publicação deste Comunicado no endereço eletrônico da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Os recursos poderão ser feitos por meio do módulo de Peticionamento Eletrônico do Sistema SEI, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme o Item 14.4 do edital.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR**

Diretor Nacional do PRODOC BRA/21/004



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 06/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)

8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173092** e o código CRC **1276A58E**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.006447/2024-05

SEI nº 0173092